



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Rio Grande da Serra
FORO DE RIO GRANDE DA SERRA
VARA ÚNICA

Rua Agostinho Cardoso, 176, Vila Figueiredo - CEP 09450-000, Fone:
 (11) 4322-9572, Rio Grande da Serra-SP - E-mail: riogdeserra@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ROSANA RIBEIRO DE JESUS DA SILVA, Supervisor de Serviço do Cartório Único do Foro de Rio Grande da Serra, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000235-56.2018.8.26.0512 - Ordem nº 2018/000431 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Averiguado **JULIO SANTOS DA LUZ**, União Estável, Bancário, RG 43653458, pai **ANTONIO BARBOSA DA LUZ**, mãe **MARINEIDE DE JESUS SANTOS DA LUZ**, Nascido/Nascida 30/04/1988, com endereço à **R.S.BERNARDO DO CAMPO, 112, CONDE, SICILIANO, R.S.BERNARDO DO CAMPO, Rio Grande da Serra - SP**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **20/03/2018**

Documento de Origem: **BO nº: 1045/2018 - Delegacia de Polícia de Rio Grande da Serra**

Histórico da Parte **JULIO SANTOS DA LUZ**

Todos os Eventos do Histórico da Parte Seleccionada << Informação indisponível >>

Situação Processual:

Por r. Sentença datada de Rio Grande da Serra, 07 de janeiro de 2019. da Doutora Juiz(a) de Direito: Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintiliano. "*Tendo em vista que não foi instaurado Inquérito Policial em virtude da falta de representação da vítima, extingo o presente procedimento*". Arquive-se.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Rio Grande da Serra, 07 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IGOR FILLIETTAZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000235-56.2018.8.26.0512 e o código E80000000L V5V.